

do Rio de Janeiro no Paes Municipal, as onze horas
puzendo os seus Vereadores Major Francisco Ribeiro
Mansa Presidente, Deodoro Aguiar Secretario Ma-
rco Salles e Jose Antonio Sampaio, tendo deixado
de comparecer, com causa justificada os Vereda-
dores Antonio Duarte Guimarães, Alfredo
Bernardes de Souza, Aristides Ferreira dos Santos, Anacy
do Boal Machado e Calisto Marcelino de
Mendonça, não havendo numero legal nem
expressamente o seu Presidente declarou que não
havia fessas, mandando em seguida ler
a seguinte acta que assignam os presentes.

Francisco Ribeiro Mansa.
Deodoro Aguiar.
Jose Antonio Sampaio.

Acta da oitava reunião
da segunda sessão ordinaria
realizada em vinte e
um de julho de 1925.

Em vinte e um de julho de mil e
veinte e cinco, no município de Cabos Frios
no Paes Municipal, as onze horas, puzendo os
seus Vereadores, tornando os seus respectivos
lugares, assumiu a Presidencia o Major Fran-
cisco Ribeiro Mansa, e mandou o seu Secretario
Secretario proceder a acta da sessão, o que proce-
deu abertura da acta da sessão anterior, o que foi
lido e approvado sem discussao por unanimi-
dade, de p. procedendo a chamada regular de
quem a ella responder os seus Vereadores. Ma-
jor Francisco Ribeiro Mansa, Presidente, Deodoro
Aguiar, Secretario, Marco Salles, Anacy do Boal
Machado, Antonio Duarte Guimarães, Jose Anto-
nio Sampaio e Aristides Ferreira dos Santos. Havendo o
numero legal o seu Presidente declarou que se achava

absentia a sessão e mandou o seu Vereador Secretário
 fazer a leitura da acta da sessão anterior, o que foi
 feita e approvada sem discussão por unanimidade. Não houve
 Expediente o Sr. Presidente
 Teodoro Amara, Communicou que havia recebido
 um telegramma do Secretário da Presidencia do
 Estado, pedindo auxilio para as despesas com o
 monumento que vai ser erigido em homenagem
 a memoria do processo Fluminense ao qual
 prespudenciar a Camara de bom grado se asso-
 ciava a tão grandiozo empreendimento, con-
 correndo na medida de suas forças; disse ainda
 que em virtude de estar accepto o cargo
 de Procurador havia passado ao Ex^{mo} Sr. Pre-
 sidente do Estado o seguinte telegramma: Bem
 ao p. cumprimento do Ex^o que cargo proce-
 rador Prefeitura esta accepto, ninguem
 o p. facto. Confirmação do actual
 Prefeito. De acordo com o antigo novu
 lei Municipal para o Ex^o se segue provi-
 denciar ~~certas~~ as garantias. Pres. Mu-
 nicipis visto Prefeito não disp. bens que
 garantiam convocação. Acudação Francis-
 co Rubens Massa Presidente, do b. Amara, con-
 tinuando com a palavra o seu Presidente leu
 o seguinte: Senhores Vereadores. Devo a vosso
 respeito que no exercício de Prefeito, retiro
 em Maio p. p. d. o, foi no dia 19 assignado por
 Eugenio Diniz Moreira Duarte, termo de
 affirmamento de um terreno situado a rua
 Teixeira e Saia, nesta cidade, tendo esse
 o qual anteriormente havia d. d. João
 Antonio. Este acto, não foi logo sanciona-
 do pelo Camara, por não estarmos naquella
 época em período de sessão, e não havia
 convocação extraordinariamente para resol-
 ver um negocio sem embaraço algum, tan-
 to mais que o p. p. do termo, prespudenciar
 se desde logo annullar o para em seguida edicto

edificar. Atendendo a que podemos perder essa oppor-
tunidade de adquirir um mais um prédio
para a Cidade, entendi de deferir o pedido
pediu para desse meu acto a vossa appres-
vação, o que foi feito por todos os Sen. Vereadores
Pediu a palavra o vereador Mauris Scellus. e leu a
seguinte Proposta: Atendendo a que o Procurador Au-
di do Costo Finas, pediu exoneração, digo, pediu a
palavra o Vereador Antioes Ferreira dos Santos e leu
a seguinte Proposta: Atendendo a que o Procurador André
do Costo Finas, pediu exoneração de seu cargo, atten-
dendo a que as circunstancias financeiras do
Município nos permitem a pagamento de uma
percentagem, de acordo com o documento, a banca
na Municipal resolve, de conformidade com o
artigo 25 n.º 4 do Lei n.º 1734 de 14 de Novembro de
1921 e artigo 18 n.º 4 do seu regulamento interno, ee
tinguir este cargo, ficando o Sen. Prefeito autorizado
a solicitar dos serviços, digo, a solicitar do Ex. Sen.
Presidente do Estado, licença para que de acordo
com o artigo 113 da Cidade Lei n.º 1734 de 14 de Novembro
de 1921, seja a advocacia feita pelo Sen. Collecto Esta-
dual deste Município, mediante fiança especial
devedo se afficiar immediatamente ao Presi-
te mesm sentido. Ainda por a palavra o vereador
Vereador diz que se trata de um cargo de alta
importancia para o Município, visto estar accepta-
do, sequencia que a sua proposta fosse considerada
urgente. Consultado pelo Sen. Presidente dos Senais
Vereadores foi approvada a urgencia por todos
e por isso levantou o Sen. Prefeito a sessão pelo
tempo necessario para que as commissões mu-
nidas de legulacão, justiça e fazenda dessem
o seu parecer na proposta acima. Reaberta a
sessão as doze e meia horas, pediu a palavra o
Vereador Aracy do Costa Machado e fez a lectu-
ra do seguinte Parecer. As commissões, reunidas
de legulacão, justiça e fazenda, attendendo a que
a proposta do vereador Antioes Ferreira dos Santos

tem interesse Cabimento, porquanto o Estado financien-
 no, do Município reclama seus economias, e a arre-
 cadação das rendas Municipais feitas pelo Collector
 das rendas do Estado, sempre perpetuamente o faz,
 em virtude da reduzida percentagem, cobrada em
 tal caso, não deparar que se deva apropriar de appor-
 vada por trazer vantagens ao Município. H. em 21 de
 julho de 1925. Atty do Bo. Machado, Marcio
 Salles. Deodoro Aguiar. José Antonio Sampaio. Anto-
 nio Duarte Guimarães. Approvada unanimemente
 declarou o Sr. Presidente que tratamos de ma-
 teria urgente curvada os seus Vereadores para
 outra sessão, ou seja para outra reunião, hoje as qua-
 tro horas da tarde, em cuja ordem do dia deveria
 ser discutida pela segunda vez a parecer acima
 transcrito. Declarou em tempo que passaram com
 causa justificada os Vereadores, Alvaro Pereira de
 Souza e Poluênio Marcellino de Albuquerque. E
 nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a
 presente acta, e logo presente reunião, do que por
 conta larmuse a parte, que posta em dis-
 cussão e a voto, foi com ella unanimemente
 approvada e vale por todos assignadas —
 Eu, Deodoro Aguiar, secretario, subscree assigno —

Francisco Ribais Masc...

Deodoro Aguiar

Marcio Salles

Antonio Duarte Guimarães

Jose Antonio Sampaio

Aracuaa Costa Machado

Arrestides Ferreira dos Santos

Acta da nona reunião da
 Reguon de São ordinária
 Realizada em vinte de julho
 de 1925.

A os vinte e um de julho de mil novecentos
 e vinte e cinco, reuniu-se a sessão do Cab. Fr. e Paço
 Municipal, as quatro horas da tarde, para